



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º segundo/2020

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2017-SES/DF**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 071/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **IPANEMA SEGURANÇA LTDA** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. - LOTE 13 (REGIÃO DE SAÚDE NORTE).

Considerando a Cláusula Quinta – Do Valor no contrato nº 071/2017, que prevê que o contrato a ser firmado poderá ser repactuído, desde que observado os artigos 37 a 41-B da IN nº 02/2008-SLTI-MPOG, aplicada no âmbito do Distrito Federal (DF) pelo Decreto nº 36.063/2014 (Parecer nº 488/2015-PRCON/PGDF e Parecer nº 991/2015-PRCON/PGDF), e orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44840409), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolvo apostilar a Repactuação citada, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**1.1.** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.601.036/0001-19** denominada CONTRATADA, com sede no SIA/SUL TRECHO 01 LOTES 1270 e 1280 - BRASÍLIA-DF, CEP 71200-010, Telefone: : (61) 3035-1500, E-mail: [comercial@empresaipanema.com.br](mailto:comercial@empresaipanema.com.br), neste ato representado por SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, portador do RG nº 096.936 SSP/DF e inscrito no CPF nº 024.014.441-49, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

**2.1.1. Repactuar** os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Jurídico nº 007/2020 (44840409) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos nas seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

1. Exercício de 2019 (50813235), nº de registro DF000133/2019, Processo nº CC 46206.000662/2019-92 – TRT 10ª Região.
2. Exercício de 2020 (50813238), nº de registro DF000040/2020, Processo nº CC 19964.101386/2020-68 – TRT 10ª Região.

**2.2. Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2019, passam a ser de:**

**2.2.1.** O valor anual passará de R\$ 29.842.395,12 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos) para R\$ 30.430.682,40 (trinta milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**2.2.2.** O valor mensal passará de R\$ 2.486.866,26 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 2.535.890,20 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

**2.2.3.** O aumento corresponde a um percentual de 1,9713139%, conforme apresentado na planilha (50813268).

**2.2.4.** A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.

**2.2.5.** Resumidamente, os valores para o ano de 2019 está descrito conforme abaixo:

Valor do Contrato nº 071/2017 - Base CCT 2019 - Ano 2019					
Mão de Obra	Custo Unitário por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal	Total Anual

Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 12.931,82	R\$ 155.181,84	80	R\$ 1.034.545,60	R\$ 12.414.547,20
Vigilante Diurno Armado	R\$ 12.964,80	R\$ 155.577,60	16	R\$ 207.436,80	R\$ 2.489.241,60
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 14.235,16	R\$ 170.821,92	69	R\$ 982.226,04	R\$ 11.786.712,48
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.247,16	R\$ 170.965,92	17	R\$ 242.201,72	R\$ 2.906.420,64
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 16.592,20	R\$ 199.106,40	2	R\$ 33.184,40	R\$ 398.212,80
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 18.147,82	R\$ 217.773,84	2	R\$ 36.295,64	R\$ 435.547,68
Valor Mensal			186	R\$ 2.535.890,20	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 30.430.682,40

### 2.3. Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2020, passam a ser de:

**2.3.1.** O valor anual passará de R\$ 30.756.686,16 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 31.698.376,80 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**2.3.2.** O valor mensal passará de R\$ 2.563.057,18 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil cinquenta e sete reais e dezoito centavos) para R\$ 2.641.531,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

**2.3.3.** O aumento corresponde a um percentual de **3,06174285%**, conforme apresentado na planilha (50814203).

**2.3.4.** A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2020**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.

**2.3.5.** Resumidamente, os valores para o ano de 2020 está descrito conforme abaixo:

Valor do Contrato nº 071/2017 - Base CCT 2020 - Período a partir de 17/09/2020					
Mão de Obra	Custo Unitário por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal	Total Anual
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 13.327,00	R\$ 159.924,00	81	R\$ 1.079.487,00	R\$ 12.953.844,00
Vigilante Diurno Armado	R\$ 13.360,76	R\$ 160.329,12	16	R\$ 213.772,16	R\$ 2.565.265,92
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 14.672,20	R\$ 176.066,40	70	R\$ 1.027.054,00	R\$ 12.324.648,00
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.684,32	R\$ 176.211,84	17	R\$ 249.633,44	R\$ 2.995.601,28
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 17.093,54	R\$ 205.122,48	2	R\$ 34.187,08	R\$ 410.244,96
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 18.698,86	R\$ 224.386,32	2	R\$ 37.397,72	R\$ 448.772,64
Valor Mensal			188	R\$ 2.641.531,40	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 31.698.376,80

**2.4.** A descrição dos valores e quantitativos dos postos de vigilâncias anteriores à formalização do Terceiro Termo Aditivo (47078804), encontra-se explicitado na Nota Técnica 343 (50813259).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285173722
III	Elemento de Despesa:	339037
IV	Fonte de Recursos:	188000000
V	Valor Inicial	R\$ 10.000,00

VI	Nota de Empenho:	2020NE09556
VII	Data de Emissão:	19/11/2020
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	3 - Global

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 76.806,19** (setenta e seis mil oitocentos e seis reais e dezenove centavos) da diferença entre o valor repactuado e o valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

#### 8. ANEXO I - DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS ATUALIZADA - BASE CCT 2020

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 2.850,45
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		295,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			295,60

Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.146,05
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 740,58
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 14,33
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto		R\$ -
E	Equipamento para o Posto		R\$ -
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 15,51
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 629,21
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 47,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,29
E	Salário educação	2,5%	R\$ 78,65
F	FGTS	8,00%	R\$ 251,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 81,30
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,88
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,38%	R\$ 1.144,66
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	R\$ 262,07
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 87,46
	Subtotal	11,11%	R\$ 349,53
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$ 127,10
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,15%	R\$ 476,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,26
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 1,70
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,57
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 125,84
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,52
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 134,64
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 262,07
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,57
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,31
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 0,94
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,57
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,31
	Subtotal	8,48%	R\$ 266,77
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,15%	R\$ 99,10
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 40,58
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,003%	R\$ 0,09
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 11,64
			R\$

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,29%	R\$ 418,18
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,16%	R\$ 2.175,81
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		69,16%	R\$ 6.077,95
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	R\$ 6,08
B	Lucro	0,0507%	R\$ 3,08
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 9,16
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 43,31
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 199,91
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 333,18
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 576,39
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,6341%	R\$ 585,56
TOTAL (R\$)		78,7953%	R\$ 6.663,50
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 13.327,00
BDI (%)		9,6341%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 2.850,45
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		295,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			295,60

Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.146,05
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 740,58
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 16,00
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$ 0,81
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 1,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 19,55
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 629,21
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 47,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,29
E	Salário educação	2,5%	R\$ 78,65
F	FGTS	8,00%	R\$ 251,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 81,30
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,88
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,38%	R\$ 1.144,66
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	R\$ 262,07
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 87,46
	Subtotal	11,11%	R\$ 349,53
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$ 127,10
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,15%	R\$ 476,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,26
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 1,70
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,57
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 125,84
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,52
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 134,64
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 262,07
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,57
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,31
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 0,94
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,57
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,31
	Subtotal	8,48%	R\$ 266,77
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$ 97,21
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%	R\$ 40,27
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,00%	R\$ -
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 11,33



Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,21%	R\$ 415,58
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,08%	R\$ 2.173,21
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		69,08%	R\$ 6.079,39
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,3000%	R\$ 18,24
B	Lucro	0,0803%	R\$ 4,90
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 23,14
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 43,42
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 200,41
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 334,02
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 577,85
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,89%	R\$ 600,98
TOTAL (R\$)		78,9638%	R\$ 6.680,38
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 13.360,76
BDI (%)		9,89%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 332,55
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.183,00
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		330,09
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			330,09

Total da Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.513,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 740,58
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 14,33
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$ -
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ -
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 15,51
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 702,62
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 52,70
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,03
E	Salário educação	2,5%	R\$ 87,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 281,05
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 90,79
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,08
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,38%	R\$ 1.278,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	R\$ 292,64
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 97,66
	Subtotal	11,11%	R\$ 390,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$ 141,93
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,15%	R\$ 532,23
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,35
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,41
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 1,90
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,92
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 140,52
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,81
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 150,36
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 292,64
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,76
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,05
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,76
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,35
	Subtotal	8,48%	R\$ 297,91
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$ 108,55
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%	R\$ 44,97
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,14
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 12,65

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,21%	R\$ 464,22
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,0822%	R\$ 2.426,94
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		69,0822%	R\$ 6.696,12
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0600%	R\$ 4,02
B	Lucro	0,0208%	R\$ 1,39
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 5,41
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 47,68
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 220,08
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 366,81
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 634,57
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,5575%	R\$ 639,98
TOTAL (R\$)		78,6397%	R\$ 7.336,10
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 14.672,20
	BDI (%)	9,5575%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado (Rateio Equip. e Mat. Por 4)		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 332,55
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.183,00
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		330,09
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			330,09

Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.513,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 740,58
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 16,00
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$ 0,81
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 1,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 19,55
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 702,62
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 52,70
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,03
E	Salário educação	2,5%	R\$ 87,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 281,05
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 90,79
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,08
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,38%	R\$ 1.278,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	R\$ 292,64
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 97,66
	Subtotal	11,11%	R\$ 390,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$ 141,93
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,15%	R\$ 532,23
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,35
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionalis	0,004%	R\$ 0,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,41
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 1,90
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,92
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 140,52
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,81
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 150,36
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 292,64
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,76
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,05
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,76
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,35
	Subtotal	8,48%	R\$ 297,91
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$ 108,55
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%	R\$ 44,97
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,14
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 12,65

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,21%	R\$ 464,22
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,08%	R\$ 2.426,94
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		69,08%	R\$ 6.700,16
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0700%	R\$ 4,69
B	Lucro	0,0330%	R\$ 2,21
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 6,90
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 47,72
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 220,26
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 367,11
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 635,10
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,5819%	R\$ 642,00
TOTAL (R\$)		78,6641%	R\$ 7.342,16
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 14.684,32
BDI (%)		9,5819%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 5 Supervisor Diurno Motorizado		REACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.630,02
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 263,00
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 789,01
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.682,03
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		381,84
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			381,84

Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.063,87
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 135,90
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 135,90
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 740,58
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 24,67
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 147,95
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 172,62
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 812,77
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 60,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,13
E	Salário educação	2,5%	R\$ 101,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 325,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 105,02
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,38
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,38%	R\$ 1.478,61
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 338,52



B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 112,98
	Subtotal	11,11%	R\$ 451,50
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,13%	R\$ 167,84
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,24%	R\$ 619,34
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,63
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 2,20
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 5,69
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 2,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 162,55
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,25
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 173,93
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 338,52
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 2,03
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,22
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 2,03
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,41
	Subtotal	8,48%	R\$ 344,62
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$ 125,57
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 52,42
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,16
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 14,63
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,22%	R\$ 537,40
			R\$

Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,18%	R\$ 2.811,48
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		69,18%	R\$ 7.788,55
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,2000%	R\$ 15,58
B	Lucro	0,0428%	R\$ 3,34
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,24%	R\$ 18,92
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 55,55
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 256,40
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 427,34
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 739,30
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,7350%	R\$ 758,22
TOTAL (R\$)		78,9172%	R\$ 8.546,77
PREÇO POSTO MÊS (R\$)		2	R\$ 17.093,54
BDI (%)		9,7350%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 6 Supervisor Noturno Motorizado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.630,02
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 263,00
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 789,01
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 398,89
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.080,92
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		423,21
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			423,21
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.504,13

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 740,58
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 24,67
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 147,95
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 172,62
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 900,83
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 67,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,01
E	Salário educação	2,5%	R\$ 112,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 360,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,58%	R\$ 116,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,02
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			R\$ 1.638,79
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 375,19
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 125,21

	Subtotal	11,11%	R\$ 500,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,04%	R\$ 181,97
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,15%	R\$ 682,37
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,80
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 2,41
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 6,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 2,25
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 180,17
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,60
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 192,78
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 375,19
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 2,25
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,45
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,35
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 2,25
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,45
Subtotal		8,48%	R\$ 381,94
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,09%	R\$ 139,18
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,28%	R\$ 57,65
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,18
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 16,21
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,21%	R\$ 595,16
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,08%	R\$ 3.111,51
			R\$

SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		69,08%	R\$ 8.528,84
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	R\$ 8,53
B	Lucro	0,0390%	R\$ 3,33
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,14%	R\$ 11,86
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 60,77
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 280,48
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 467,47
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 808,73
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,6213%	R\$ 820,59
TOTAL (R\$)		78,7031%	R\$ 9.349,43
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 18.698,86
BDI (%)		9,6213%	



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 02/12/2020, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 24/12/2020, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 24/12/2020, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **51610649** código CRC= **5C1A7FCA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF